



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2023

Requeiro à Mesa Diretora dessa Respeitosa Casa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido o presente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, para que **institua o Programa Empreende Caruaru de qualificação do microempreendedor de baixa renda.**

JUSTIFICATIVA

Me instrumentalizo deste documento para requerer ao Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, no sentido de que seja instituído o Programa Empreende Caruaru de qualificação do microempreendedor de baixa renda. A finalidade imediata deste programa é o aumento da renda e empregabilidade através da formalização dos pequenos negócios, propiciando mecanismos de autonomia empresarial e de acesso ao crédito em instituições financeiras, objetivando o crescimento sustentável das empresas (MEI), a profissionalização e orientação dos informais de baixa renda, com suporte profissional especializado do poder público.

O suporte profissional especializado ao microempreendedor deverá ser gratuito e poderá ser realizado em seu estabelecimento comercial ou em próprios municipais, onde serão prestadas orientações, treinamentos e informações pertinentes para o crescimento orgânico da empresa. Inclusive, poderão ser empregadas ferramentas tecnológicas para a qualificação e o acompanhamento do empreendedor de forma virtual.

Para consecução dos objetivos previstos neste Programa, o Poder Executivo poderá: designar servidor público habilitado para atuar no programa, contratar empresa com comprovada experiência na realização de treinamentos de empreendedores, realizar parcerias com universidades, instituições privadas, organizações do terceiro setor e organismos nacionais ou internacionais.

Nosso gabinete tem total sensibilidade em relação a esta temática que envolve a educação de nosso município e por conseguinte, os nossos alunos, os quais são os objetos imediatos de outras proposições semelhantes a esta. Sabemos a importância da existência de estruturas como a citada a cima, a qual deve ser mantida pelo poder público. Espero a anuência dos demais pares desta casa legislativa.

Vereador JORGE QUINTINO Autor

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.